



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2920 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 200 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 4.178.476,00 (quatro milhões cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 21/05/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 06/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 06/06/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 17 de maio de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 147 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2024

Objeto: Aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos hospitalares e odontológicos.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.360.388,95 (um milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 08/05/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 06/06/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 20 de maio de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E K 10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa especializada em produção musical referente a apresentação artística do Show Musical do grupo KAMISA 10, que será realizado no dia 19 de julho de 2024, no Centro de Eventos de Jacarezinho na 29ª FETEXAS, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR 3000 CÓD. REDUZIDO 3061.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024

FISCAL DO CONTRATO: William da Silva Reis Ferreira Filho

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 33/2024.

Jacarezinho/PR, 15 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4461/2024

(Projeto de Lei do Legislativo 9/2024)

LEI Nº 4.461/2024
de 20 de maio de 2024

“Atribui o nome do Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira Ao Ambulatório Médico De Especialidades – AME De Jacarezinho.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de Dr. EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA o prédio onde funcionará o Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Jacarezinho, no Jardim Scylla Peixoto.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal a afixação de placa com a denominação atribuída por esta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3610/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Parceria e Cooperação nº 01/2022,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Especial de Acompanhamento dos trabalhos realizados pela ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE JACAREZINHO, a fim de representar o Município nas decisões, bem como, fiscalizar as ações por ela desenvolvidas.

II - A Comissão será constituída de um (01) Presidente e dois (02) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Leandro de Azevedo Lima

Membros:

Homero Pavan Filho

William da Silva Reis Ferreira Filho

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria 3.308/2022.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 01/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2024.

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM CALÇAMENTO, GUIAS SARJETAS, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE de vias da AVENIDA GETÚLIO VARGAS - CENTRO e RUA PROFESSOR RODRIGO - JARDIM POPULAR em CBUQ, 5.680,40M² de vias.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JOÃO PAULO LIMA CARRETERO EIRELI - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR - 3000 CÓD. REDUZIDO 3560-3557-3562

Jacarezinho, 17 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2920 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9836/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.193,08 (sessenta e oito mil cento e noventa e três reais e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
		Obras e Instalações – Fonte: 3087 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Contrato 172/2021 – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.51.00	3307		68.193,08
TOTAL DO CRÉDITO			68.193,08

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

3087	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Contrato 172/2021	68.193,08
TOTAL		68.193,08

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 08/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKT1299	116100T001581359	06/03/2024	54600	R\$ 130,16
ETX4352	116100T001166543	06/03/2024	55414	R\$ 195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2920 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9837/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.386,59 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais cinquenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
		Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.51.00	3307		68.386,59
TOTAL DO CRÉDITO			68.386,59

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários		68.386,59
TOTAL			68.386,59

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2920 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9838/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.459 de 15 de maio de 2024 e nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00	4225	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	450.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236400122.045	
3.3.90.36.00	1094	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.11.00	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	400.000,00
3.1.90.13.00	1134	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2920 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9839/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.458 de 15 de maio de 2024 e nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.188,90 (trezentos e cinco mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030500172.089	
3.3.90.34.00	4994	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 1075 – Apoio Financeiro para Ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná – Resolução SESA 285/2024 e similares - Exercício Corrente	268.009,49
3.3.90.39.00	4995	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1075 – Apoio Financeiro para Ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná – Resolução SESA 285/2024 e similares – Exercício Corrente	37.179,41
TOTAL DO CRÉDITO			305.188,90

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.7.2.9.99.0.1.21.00.00.00.00 - 507	Resolução SESA 285/24 - Apoio Financeiro para Ações Emergenciais – Dengue	305.188,90
TOTAL		305.188,90

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2920 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9840/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030600142.091	
		Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.30.00			25.800,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.800,00
TOTAL		25.800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2920 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9841/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.999,92 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais noventa e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030500172.089	
		Material de Consumo – Fonte: 3494 -- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.30.00			69.999,92
TOTAL DO CRÉDITO			69.999,92

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.999,92
TOTAL		69.999,92

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2920 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9842/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.867,95 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 3348 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emendas de Relatoria – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.34.00	4692		12.867,95
TOTAL DO CRÉDITO			12.867,95

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emendas de Relatoria.	12.867,95
TOTAL		12.867,95

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal